



## 302 - BIOLOGIA

Este documento apresenta a informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de Biologia do 12.º ano, a realizar em 2025, nomeadamente: objeto de avaliação, caracterização da prova, critérios gerais de classificação, material e duração.

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, e no Despacho Normativo n.º 10/2021, de 22 de março, esta prova tem como referenciais o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (homologado pelo Despacho n.º 6478/2017) e as Aprendizagens Essenciais do Ensino Secundário (homologadas pelo Despacho n.º 8476/2018, de 31 de agosto). A prova integra duas componentes:

- Componente escrita, que implica a produção de um registo escrito;
- Componente prática, que envolve a realização de tarefas em contexto de organização, manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, podendo incluir uma produção escrita sobre o trabalho prático e experimental realizado.

### 1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Biologia para o 12.º ano, permitindo avaliar aprendizagens suscetíveis de serem avaliadas numa prova teórico-prática de duração limitada, nomeadamente:

#### **Competências cognitivas:**

- Conhecimento e compreensão de dados, conceitos, modelos e teorias;
- Interpretação de dados de natureza diversa;
- Aplicação dos conhecimentos adquiridos a novos contextos e problemas;
- Explicação de contextos com base em critérios fornecidos;
- Estabelecimento de relações entre conceitos e articulação entre conteúdos;
- Estabelecimento de relações de causa e efeito;
- Reconhecimento da função da observação na investigação científica;
- Identificação e formulação de problemas ou hipóteses explicativas de processos naturais;



- Identificação de argumentos a favor ou contra determinadas hipóteses ou conclusões;
- Interpretação e/ou alteração de procedimentos experimentais fornecidos;
- Interpretação de resultados de uma investigação científica;
- Previsão de resultados e formulação de conclusões;
- Formulação e comunicação de opiniões críticas, cientificamente fundamentadas e relacionadas com Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente (CTSA);
- Utilização de linguagem científica adequada na comunicação escrita.

#### Competências práticas e experimentais:

- Manuseamento de materiais e equipamentos de laboratório;
- Utilização de técnicas corretas e adequadas ao trabalho prático/experimental;
- Organização adequada ao desenvolvimento da atividade prática e experimental.

## 2. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DAS PROVAS

A prova é constituída por duas componentes: componente escrita e componente prática.

### COMPONENTE ESCRITA

- Avalia os domínios conceptuais, procedimentais e atitudinais, referenciados nas Aprendizagens Essenciais;
- É constituída por quatro grupos de questões, com uma cotação total de 200 pontos;
- Contempla três dos cinco domínios propostos no referencial Aprendizagens Essenciais:

Domínio 1 - Reprodução e manipulação da fertilidade	40 a 70 pontos
Domínio 2 - Património genético	40 a 70 pontos
Domínio 4 - Produção de alimentos e sustentabilidade	40 a 70 pontos

- Inclui itens suportados por informações apresentadas sob a forma de textos, tabelas, gráficos ou figuras esquemáticas;
- As questões apresentam a seguinte tipologia:



<b>Itens de seleção</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Escolha múltipla</li><li>• Associação/correspondência</li><li>• Ordenação</li></ul>
<b>Itens de construção</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Resposta curta</li><li>• Resposta restrita</li></ul>

### COMPONENTE PRÁTICA

- Inclui atividades experimentais ou práticas, cuja fundamentação teórica é também objeto de avaliação.
- Tem uma cotação total de 200 pontos, dividida em duas partes:
  - Execução da atividade experimental - 100 pontos

Avalia: destreza e segurança no manuseamento do material; execução do protocolo experimental; resolução de problemas e autonomia.

- Relatório escrito - 100 pontos

Deve incluir: registos de observações, discussão dos resultados e respetiva conclusão.

### 3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

- A cotação total da componente escrita é de 200 pontos.
- A cotação total da componente prática é de 200 pontos.
- A ponderação na classificação final será de 70% para a componente escrita e 30% para a componente prática;
- A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores.

#### • Itens de seleção

**Ordenação** - A cotação total do item só é atribuída às respostas em que a sequência esteja integralmente correta e completa.

São classificadas com 0 (zero) pontos as respostas em que:

- seja apresentada uma sequência incorreta;
- seja omitido, pelo menos, um dos elementos da sequência solicitada.

**Escolha múltipla** - A cotação total é atribuída apenas às respostas que indiquem, de forma inequívoca, a única opção correta.



São classificadas com 0 (zero) pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

**Associação/correspondência:** considera-se incorreta qualquer associação que relacione um elemento de um conjunto com mais do que um elemento do outro conjunto.

- **Itens de construção**

**Resposta curta** - a classificação é atribuída com base nos elementos de resposta solicitados e apresentados.

**Resposta restrita** - a classificação considera os tópicos de referência, tendo em conta o rigor científico dos conteúdos e a organização lógico-temática das ideias expressas.

**Observação da componente prática:**

- Serão utilizadas grelhas de observação específicas para a avaliação da execução experimental.

## 4. MATERIAL

### COMPONENTE ESCRITA

- Como material de escrita, apenas pode ser utilizada caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta.
- As respostas devem ser registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).
- Não é permitido o uso de corretor nem de máquina de calcular.

### COMPONENTE PRÁTICA

- Material de laboratório necessário à realização da atividade prática/experimental proposta e disponibilizado pela escola.
- O aluno deve fazer-se acompanhar de bata e vesti-la para a realização da prova;
- Material de escrita, conforme o especificado para a componente escrita, sendo permitido o uso de lápis para o registo dos resultados.



## 5. DURAÇÃO

Prova escrita - 90 minutos

Prova prática - 90 minutos + 30 minutos de tolerância.